



Edital 02/2022

**Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em
Ciências Ambientais da Universidade Brasil**

A Pós-Graduação *Stricto sensu* e Pesquisa da Universidade Brasil, de acordo com seu Regulamento torna público a abertura de **Processo Seletivo** para o segundo semestre de 2022, do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* de mestrado profissional em **Ciências Ambientais**, campus de Fernandópolis, SP.

I - Das informações gerais:

Art. 1º - O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção designada pelo coordenador do Programa.

Art. 2º - O número de vagas ofertadas é de 20 (vinte) vagas para cada um dos programas de mestrado em **Ciências Ambientais**.

II - Da inscrição:

Art. 3º - As inscrições deste Processo Seletivo serão realizadas no período de **25/05 a 28/07/2022**, por meio de acesso ao site da Universidade Brasil 'inscreva-se' ou diretamente no site (link de acesso: <https://ubvestibular.com.br/>).

§ 1º - Não serão aceitas as inscrições fora do prazo.

III - Da documentação

Art. 4º - Para homologação da inscrição, os candidatos deverão anexar a **documentação completa** exigida neste Edital pelo hotsite, na área do candidato, até **28/07/2022**.

§ 1º - Documentação exigida para inscrição:

- a) Cópia de documento com foto com emissão válida, que contenha número de CPF;
- b) Comprovante de residência;

Administração

Rua Três de Dezembro, 38, Sé - São Paulo/SP | 01014-020

Central de Relacionamento com o Aluno - 08007807070

www.ub.edu.br



- c) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) e histórico escolar ou declaração de conclusão da graduação com data prevista até o período de inscrição desse processo seletivo;
- d) Currículo Lattes Atualizado (CNPq);
- e) Duas cartas de referência (modelo no site do Programa);
- f) Pré-Projeto de Pesquisa (modelo no site do Programa).

§ 2º - Somente serão aceitos diplomas de Graduação obtidos ou revalidados em Instituições de Ensino Superior de Cursos reconhecidos pelo MEC.

§ 3º - A **documentação incompleta e/ou fora do prazo**, implicará na **reprovação** do candidato, antes das demais etapas do processo seletivo.

IV – Da seleção:

Art. 5º - O candidato cuja inscrição for homologada será submetido ao Processo de Seleção que ocorrerá no período de **01 a 05/08/2022** e que constará das seguintes **etapas obrigatórias**:

- 1) Análise da documentação;
- 2) Análise do Currículo Lattes;
- 3) Entrevista;
- 4) Prova teórica.

V – Da classificação:

Art. 6º - Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida em cada etapa do processo de seleção.

VI – Da divulgação:

Art. 7º - O resultado do processo seletivo será divulgado a partir de **09/08/2022**, no site institucional, na área do Programa de Ciências Ambientais



VII – Da pré-matrícula:

Art. 8º - Os candidatos aprovados deverão informar interesse de matrícula por meio do endereço eletrônico (secretaria.propesp@universidadebrasil.edu.br) no período de **09 a 16/08/2022**.

VIII– Das bolsas de estudos Institucionais:

Art. 9º - Os candidatos aprovados, docentes ou funcionários da Universidade Brasil poderão solicitar bolsa de estudos no período de **09 a 16/08/2022**, conforme Regulamentação atual.

IX – Da matrícula:

Art. 10º - A secretaria de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Brasil entrará em contato com os interessados para informar os procedimentos de matrícula. O período de matrícula será de **16 a 30/08/2022**. Nesse período o candidato deverá assinar o contrato e pagar a matrícula.

Art. 11º - No Quadro 01 é apresentado o resumo das datas do processo seletivo.

Quadro 01. Etapas do Processo Seletivo.

Processos	Datas
Inscrição e Entrega dos documentos	25/05 a 28/07/2022
Seleção	01 a 05/08
Publicação Resultado	09/08
Solicitação de Bolsa Institucional (colaboradores)	09 a 16/08
Matrícula	16 a 30/08
Início das Atividades	01/09

Art. 12º – Se houverem vagas a serem preenchidas após análise de matrículas do processo seletivo, haverá nova etapa de seleção para Vagas remanescentes (Item X).



X – Vagas Remanescentes:

Art. 13º – Todas as etapas de inscrição a matrícula para vagas remanescentes seguirão as mesmas orientações prescritas nesse edital, exceto para solicitação de bolsa que não haverá.

Art. 14º - Será realizada de inscrição e entrega de documentos, seleção dos candidatos, divulgação do resultado, matrícula e início das atividades para vagas remanescentes, conforme Quadro 02.

Quadro 02. Etapas de Inscrição, Seleção, Divulgação e Matrícula para vagas Remanescentes deste edital.

Processo/Etapa	Datas
Inscrição e Entrega dos documentos	01 a 09/09
Seleção de Vagas Remanescentes	12 e 13/09
Publicação Resultado Vagas Remanescentes	14/09
Matrícula de Vagas Remanescentes	14 a 22/09
Início das Atividades de Vagas Remanescentes	26/09

Art. 15º - Não havendo vagas remanescentes essa etapa do edital será desconsiderada.



XI – Das Disposições Finais:

Art. 16º - Os casos omissos, os recursos ou situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação do Programa.

Art. 17º - Este edital tem validade apenas para o processo Seletivo com vistas ao ingresso para o segundo semestre de 2022.

Art. 18º - Para informações específicas sobre o programa entre em contato com a coordenação do curso (luiz.vanzela@universidadebrasil.edu.br).

São Paulo, 20 de maio de 2022.

Luiz Sergio Vanzela

Coordenação do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Ambientais
UNIVERSIDADE BRASIL

Marco Antonio Zonta
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
UNIVERSIDADE BRASIL

Felipe Sigollo
Reitor
UNIVERSIDADE BRASIL